



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

Alameda Sampaio,06, Centro

(74) 3628-2153

CNPJ 13.795.786/0001-22

DECRETO N°. 1.799 /2009

**Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR , no valor de R\$15.000,00(QUINZE MIL REAIS), e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei Orçamentária de 2009,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

4002- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

3390.36.00.00-0193.016 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

15.000,00

\_\_\_\_\_  
Soma da Unidade:15.000,00

\_\_\_\_\_  
Soma dos Recursos:15.000,00

Art.2°. Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1°, utilizar-se á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações,de acordo com o previsto no Art.43, parágrafo 1°, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

4001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLÊNARIO

3190.13.00.00-0193.016-Obrigações Patronais

15.000,00

\_\_\_\_\_  
Soma da Unidade: 15.000,00

\_\_\_\_\_  
Soma dos Recursos: 15.000,00

Art.3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2009.

\_\_\_\_\_  
CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal